

PORTARIA Nº 769/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a ampliação de carga horária concedida ao professor **Luis Carlos Gambetta**, matrícula funcional nº 1187-5, concedida através da Portaria nº 220/2013, de 15/02/2013, a partir de 30 de novembro de 2013.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 365/2013, de 15/03/2013, que concedeu ampliação de carga horária ao professora **Luis Carlos Gambetta**, matrícula funcional nº 1187-5, a partir de 30 de novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura